



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226/2023

Referenda o ato da Presidência que dispõe sobre férias da Desembargadora Eleonora de Souza Saunier.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11 Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 170/2023/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo MA-1085/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu à Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER os seguintes pleitos:

I - acumulação das férias de 2021 (2º período) e de 2022 (1º e 2º períodos), com as de 2023;

II - indenização do 2º período de férias de 2021, nos termos da decisão vinculativa do CNJ e do art. 25 da Resolução CSJT nº 253/2019, observada a disponibilidade orçamentária; e

III - marcação do 1º período de férias de 2022 para gozo no período de 8-8 a 6-9-2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de julho de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região